

CONSELHO NACIONAL

Ofício n° 57 (CN)

Brasília, em 5 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 1º de março de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.182, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 21 de novembro de 2023.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

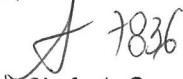


Senador Rogério Carvalho
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 05/03/2024.

De ordem, à Secretaria-Geral
 da Mesa, para as devidas providências.



7836
 Chefe de Secretaria

acg/mpv23-1182 (término de prazo para apresentação de PDL e extinção de CM).

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

ExEdit

